



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.476, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de maio de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05476 / 2018 - 30/05/2018

DATA 04/06/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORçAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

23.01.00	3.1.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	00366	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
33.01.00	3.1.90.00.00	10 303 1009 - 2310	01	00692	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	30.000,00
35.02.00	3.1.90.00.00	26 122 7001 - 2078	01	00708	MANUTENçAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1.000,00
TOTAL						61.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ISSO DE ARREÇADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
TOTAL					0,00

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.303	1009.2310					ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 35.00 SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA

UNIDADE : 35.02 DEPTO. DE GESTAO DE MANUTENCAO DE FROTA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.122						ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
26.122	7001.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05476, de 30/05/2018

	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	1.000,00
TOTAL GERAL						61.000,00